



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 5 Pg
- Atos da Administração.....5 / 6 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2389 Quinta - Feira, 27 de Janeiro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 09957/2021,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **LIGIANE DE ARAUJO SOUZA**, matrícula 3.093, Merendeira, referente ao período de aquisição de 2016 a 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 21/01/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 09042/2021, e nos termos do Ofício nº 018/22 da Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Petrópolis, datado de 11/01/2022,

R E S O L V E

Autorizar a permuta entre a servidora **SUSANA APARECIDA DE CARVALHO FERRAZ LIMA**, Professora, matrícula nº 3.420, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **SONIA FILOMENA SILVA FELIPE**, Professora, matrícula nº 22.154-6 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 01/02/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

MARIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ARY PEREIRA MACHADO NETO
DANIELA APARECIDA VIRGINIO DE SOUZA
AMANDA COSTA COUTO LAGE
MARCIA APARECIDA ANDRADE RIBEIRO
LUANA EDWIRGES SILVA BEIJO LANAS
CARMEN BEATRIZ YGLESIAS FERREIRA
BEATRIZ MORELLI DE SOUZA
MARIANA DE OLIVEIRA DURMARD

Professor "E" - Séries Iniciais
Referência I

Salário mensal: R\$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

RHUAN REIS DO NASCIMENTO
Professor "B" - História
Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.810,05 (um mil, oitocentos e dez e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE FARIA
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Professor "B" – Língua Inglesa
Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.810,05 (um mil, oitocentos e dez e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

VIVIANE VIEIRA
Professor "B" – Ciências
Referência IV
Salário mensal: R\$ 1.810,05 (um mil, oitocentos e dez e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 050 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

ELEN ROSE GONÇALVES VIEIRA
VILMA DE ALMEIDA
TAMARA DE SOUZA CARVALHO DA SILVA
TATIANA SATYRO DA SILVA
TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
FABIANA QUINTAS BARBOSA
LÉA RODRIGUES BARCELOS
Merendeira
Referência II
Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

KÁSSIA CARVALHO ROCHA
LARA STROKE IGEL
CARLA DOS SANTOS DIAS FELICIANO
CLEISSON SARMENTO SATO

RAYANE DAS NEVES PEREIRA

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 052 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MADEIRA**FABRÍCIA LEMOS LEITE****STEFANIE DE SOUZA CARVALHO**

Secretário de Unidade Escolar

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.551,76 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

PORTARIA Nº 053 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 08534/2021,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/02/2022.

OSÉIAS DE ARAÚJO MEDAS**HELENA COSTA RAMPINI**

Inspetor de Disciplina

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.249,13 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material nas publicações de 10/09/19 e 20/01/21, Edições nº 1698 e 2080, páginas 02 e 03, respectivamente.

PORTARIA Nº 286 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**Onde se lê:** ...pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ...**leia-se:** ...pelo prazo de 30 (trinta) dias, ...**LEI COMPLEMENTAR Nº 079 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.****ANEXO ÚNICO**

Título: Secretário de Unidade Escolar

Requisitos:

Onde se lê: Diploma de órgão técnico ...

Leia-se: Diploma de curso técnico ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de janeiro de 2022.

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0459/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 47.931,25 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

O Senhor Diretor da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 0459/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de item descrito abaixo, no valor de R\$ 47.931,25 (Quarenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para atendimento da demanda de rotas escolares da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pelo período de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa POSTO VALVERDÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.321.461/0001-17, com sede a Estrada RJ 134, s/nº, Valverde, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	6.250	R\$ 7,669	R\$ 47.931,25

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 25/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 26/01/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, ora enfocados, dar-se-á com a empresa POSTO VALVERDÃO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9174/2021; PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; OBJETO: O custeio pelo Município das despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços no atendimento e desenvolvimento da educação especial, na forma de atendimento especializado prestados às pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla, autistas e portadores de síndromes. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repassados em 11 (onze) parcelas iguais e mensais. PRAZO: 337 (trezentos e trinta e sete) dias, iniciando-se em 27 de janeiro de 2022 e findando-se em 30 de dezembro de 2022; DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8608/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LAR FELIZ CASA EVANGÉLICA PARA IDOSOS**, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de janeiro de 2022 e findando-se em 27 de janeiro de 2023, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa LAR FELIZ CASA EVANGÉLICA PARA IDOSOS, que tem por objeto a prestação de serviços de acolhimento ao idoso, através de vaga para atendimento em Instituição de Longa Permanência (ILPI), com atendimento ininterrupto (24 horas por dia), de ambos os sexos, com necessidades da modalidade I e II de acordo com a resolução – RDC nº 283, de 26 de Setembro de 2005, em atendimento à Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0189/2022; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a **LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS**; **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para jogos de futebol, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 56 (cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 30 de janeiro de 2022 e findando-se em 27 de março 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 52/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 0272/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O Senhor Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 0272/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para construção e instalação de um corrimão com cinquenta e cinco metros de comprimento e um metro de altura com pintura situado na Travessa Major Teófilo, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. A referida dispensa será com a empresa **LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede a Rodovia Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista – São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 13/01/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/01/2022.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de janeiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal